



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Rio Grande

### **PORTARIA Nº 237/2019**

O Diretor-geral do IFRS - *Campus* Rio Grande no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 318/2016 de 24/02/2016, do Magnífico Reitor deste Instituto Federal e considerando:

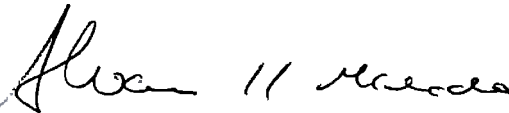
- a. O disposto na Portaria nº 3.409, de 24 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- b. O disposto na Portaria nº 694, de 29 de novembro de 2019, da Reitoria do IFRS;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho administrativo no *Campus* no dia 23 de dezembro de 2019, das 08h às 18h.

Art. 2º Ficam dispensados do cumprimento desta portaria, a critério das chefias imediatas, os setores considerados essenciais para o funcionamento e manutenção do *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da Direção  
Em 17 de dezembro de 2019

  
**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-geral do *Campus* Rio Grande